



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras
Gabinete do Presidente

INDICAÇÃO N.º 109/2025.

*Indica a instalação de iluminação pública na
área externa da Capela de Nossa Senhora
Aparecida no Quilombo, Duas Barras.*

Senhores Vereadores,

INDICO, na forma Regimental após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Armando Rosemberto Mattos Teixeira, que, junto às Secretarias Municipais competentes, viabilize a instalação de iluminação pública na área externa da Capela Nossa Senhora Aparecida localizada na comunidade do Quilombo, zona rural de Duas Barras.

Justificativa:

A referida igreja é um importante espaço de fé, convivência comunitária e realização de eventos religiosos e culturais. Atualmente, a ausência de iluminação adequada no lado externo gera insegurança para os frequentadores, sobretudo durante as missas, encontros e celebrações realizadas no período noturno.

Melhorar a iluminação no referido local se torna extremamente importante, visto que além de valorizar a Igreja, trará revitalização paisagística do espaço e sensação de segurança aos munícipes que frequentam o local. É importante ressaltar que facilitará também a mobilidade urbana, reduzindo o risco de acidentes e permitindo que as pessoas tenham a sensação de acolhimento, fortalecendo assim a vida comunitária de fiéis e moradores, e valorizando a preservação do patrimônio religioso e cultural.

Do exposto, conto com a pronta aceitação da presente proposição, por parte de Sua Excelência, o Senhor Prefeito Municipal, o mais breve possível.

Sala das Sessões “**Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach**”

Duas Barras, 20 de agosto de 2025.

Dannyel Fernandes Costa Tostes
- Presidente -

(doc. assinado na via física)